



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes do **Pregão Eletrônico nº 319/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 737008**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de colchão para leito e colchonete para maca hospitalar para o Hospital Municipal São José**. Aos 06 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública de julgamento ocorrida no dia 13 de novembro de 2018, para entregar a proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. As propostas de preços foram encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José para análise e emissão de parecer técnico. Ainda na sessão pública ocorrida no dia 13 de novembro de 2018, as empresas arrematantes foram convocadas a entregar na Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José amostras dos itens cotados, conforme dispõe o item 12 do Edital. A análise das propostas e das amostras, por parte da Equipe Técnica, foi emitida por meio do Memorando nº 2792171 da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José e Pareceres Técnicos nº 2784135 e 2784094. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 1 – VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$ 180,00. Quanto à sua proposta e às amostras apresentadas, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica, emitida por meio do Memorando nº 2792171 assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz - Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José e Parecer Técnico nº 2784135 assinado pela Sra. Maria Helena de Oliveira – Coordenadora do Setor de Hotelaria do Hospital Municipal São José, a amostra foi reprovada em virtude do produto apresentado não atender ao descritivo do Item constante no Anexo I do Edital. Do referido parecer colhe-se o seguinte: *“A qualidade do revestimento não condiz com o edital, no descritivo é solicitado courvin.”*. Dessa forma, pelos motivos apresentados acima, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Diante do exposto, fica a empresa **SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta (conforme item 6 do Edital), documentos de habilitação (conforme item 9 do Edital) e amostras (conforme item 12 do Edital) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 13 de dezembro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 2 – DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**, no valor unitário de R\$ 198,99. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando nº 2792171, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme análise realizada pela Equipe Técnica, e informado no Parecer Técnico nº 2784094, por cumprir com os critérios de análise constantes no Item 12 do Edital, a amostra foi aprovada. Quanto aos documentos de habilitação elencados no Item 9 do instrumento convocatório, em análise dos documentos entregues pela empresa constatou-se que foi apresentado **"Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei**, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo n.º CRC" em cópia simples, sem autenticação. Desta forma, a empresa foi **inabilitada** por deixar de atender o subitem 9.1 do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta (conforme item 6 do Edital), documentos de habilitação (conforme item 9 do Edital) e amostras (conforme item 12 do Edital) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 13 de dezembro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 3 – SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$ 289,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica e emitida por meio do Memorando nº 2792171, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi classificada. Quanto às amostras, conforme análise realizada pela Equipe Técnica, e informado no Parecer Técnico nº 2784094, por cumprir com os critérios de análise constantes no Item 12 do Edital, a amostra foi aprovada. Quanto aos documentos de habilitação, em análise constatou-se que a empresa não apresentou Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; considerando que os demais documentos de habilitação apresentados pela empresa à vinculam ao número de CNPJ, e levando em conta à faculdade apresentada no subitem 25.2 do Edital, a Pregoeira efetuou diligência junto ao site da Receita Federal ([https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)) e emitiu o Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa (SEI nº 2707315). Diante do exposto, considerando que os demais documentos de habilitação apresentados estão de acordo com o Edital, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** para o presente item. **PARA AS EMPRESAS CONVOCADAS PARA ENTREGA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AMOSTRAS: As propostas atualizadas e os documentos de habilitação** deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira. **As amostras** deverão ser entregues no seguinte endereço: Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos – CAME do Hospital Municipal São José, sito à Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville, SC, CEP 89202-050, telefone (47) 3441-8108 e e-mail [padronizacao.hmsj@joinville.sc.gov.br](mailto:padronizacao.hmsj@joinville.sc.gov.br), no horário das 08:00h às 17:00h. O prazo máximo para entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da sessão de julgamento, conforme informado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2018, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2018, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2018, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2845305** e o código CRC **F166C63E**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.068083-7

2845305v2

2845305v2